



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Decreto nº
0061/2022

Em, 10 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0420, de 10 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.001 Secretaria de Infraestrutura

25	752	2501	2018	Manutenção da rede de iluminação pública		
0000595	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.000,00
				Total da Ação		77.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		77.000,00
				Total de Suplementações		77.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000077	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.000,00
0000083	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais		10.000,00
				Total da Ação		76.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		76.000,00

04.001 Secretaria de Finanças

99	999	0999	0033	Reserva de Contingência		
0000192	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
				Total de Anulações		77.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		77.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

J. Barbosa da Silva Aguiar

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita